



991

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 991 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, solicito a construção de uma ponte de retorno para os veículos na Avenida Juiz de Fora, próximo à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversas solicitações de munícipes que frequentam à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, situada na Avenida Juiz de Fora, nº90, onde nos relataram a ausência de um retorno de veículos para facilitar o acesso ao outro lado da Avenida. Essa ponte reduziria a distância e o tempo de deslocamento dos pais, alunos e moradores que ali residem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025.


**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /